



### PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório nº. 004/2023- CMSDA, Inexigibilidade de licitação nº. 003/2023 - CMSDA, para a Contratação serviços contábil do departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados e dos comissionados do Legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores, os contracheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e total gerenciamento das informações do e – social, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia no ano 2023.

Senhor Presidente, em resposta à solicitação de vossa Excelência para que elaboremos parecer sobre a licitação instrumentalizada no processo em epígrafe, o Controle Interno relata e da a competente avaliação;

#### RELATORA

A Sr. (a) Claudenir Lourenço da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 2882302 - PC/PA e CPF: 658.762.532-00, residente e domiciliada na Rua Jarbas Passarinho– n. 206 – Bairro – Centro – CEP: 68520-000 – São Domingos do Araguaia - PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, nomeado nos termos da Portaria nº. 004/2023/GPRES Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º004/2023 - CMSDA referente inexigibilidade de licitação 003/2023 - CMSDA, tendo por objeto a Contratação serviços contábil do departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados e dos comissionados do Legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores, os contracheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e total gerenciamento das informações do e – social, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia no ano 2023, celebrado com a Empresa **RANIERI CONTABILIDADE CNPJ: 49.078.268/0001-35**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, previstas no processo de contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: proposta comercial; declaração orçamentaria e financeira; autorização; autuação; parecer da comissão de licitação; portaria de nomeação 007/2023/GABPRES/CMSDA Comissão Permanente de Licitação; todas as certidões; termo de referencia técnica; parecer jurídico; declaração de inexigibilidade de licitação; termo de ratificação; contrato;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Domingos do Araguaia, 08 de março de 2023.

*Claudenir Lourenço da Silva*

Claudenir Lourenço da Silva  
Controladora Interna  
Portaria 004/2023/GAPRES/CMSDA